

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 476/2023
SEI nº 1260.01.0020985/2021-61
SEI nº 1260.01.0101862/2021-46

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2021, as atividades do Colégio Imaculada Conceição, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, autorizado pelo Decreto nº 9647, de 28 de agosto de 1930, situado na Rua da Bahia, 1534, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 05/04/2023